

## *Conselho Geral*

*Deliberações tomadas em reunião plenária  
de 12 / 01 / 10*

- Foram definidas e aprovadas, por unanimidade, as *Linhas Orientadoras* para a elaboração do Orçamento de Escola, em coerência com o PE, contemplando as seguintes prioridades:
  1. Recursos Educativos
    - 1.1. Estruturas de Apoio Educativo
  2. Formação
  3. Recursos Informáticos e Multimédia
  4. Prevenção e Segurança
  5. Serviços
  6. Informação e Comunicação
  7. Protocolos/Parcerias e Patrocínios

NOTA: Numa altura em que se aguarda que a Escola sofra intervenção da Parque Escolar, com vista à modernização e requalificação acentuadas dos espaços/recursos, o Conselho Geral considera fundamental que o Conselho Administrativo contemple, em Orçamento, apenas as obras de manutenção destinadas a garantir os requisitos de conforto, higiene, segurança e funcionalidade dos serviços.

- Em resultado da análise das situações problemáticas de *indisciplina* registadas no ensino básico e apresentadas a este C.G. aquando da acção inspectiva última, foi deliberado por este órgão que:
  - Sejam clarificados, em conselho de directores de turma os conceitos de "*alunos perturbadores/indisciplinados*", para que se aja em conformidade.
  - Sejam aplicados, em tempo útil, e por quem de direito (directores de turma/direcção) os procedimentos adequados em situação de falta disciplinar.

– Sejam aplicadas, em tempo útil e por quem de direito, as medidas correctivas/sanções disciplinares, previstas na lei e no RI.

– As turmas mais problemáticas (9ºA e 8º G, entre outras) sejam acompanhadas de forma mais regular pelo Conselho Pedagógico.

– Sejam mobilizados esforços e recursos humanos com vista à sensibilização dos alunos (8ºG) para a importância da escola, capaz de gerar atitudes mais positivas e facilitadoras das aprendizagens.

- Na sequência da entrada em vigor da circular que elimina a apresentação de Atestado Médico em situação de regresso antecipado dos alunos que faltam por síndrome gripal, foi aprovado, por unanimidade, uma *Declaração de Honra*, que vincula e responsabiliza os encarregados de educação nestes casos.
- Foi constituída a *Comissão Permanente* do CG, nos termos do artigo 3º, alínea b) do Regimento, sendo a mesma formada pelos seguintes conselheiros: António Braga, Manuel Pina, Álvaro Silva, Inês Fernandes, Celeste Bruno, Raquel Camacho e Lineu Oliveira.

A Presidente do Conselho Geral

---

(*Ana Paula Cunha*)